

RESOLUÇÃO Nº 007/2025 – COU/UNESPAR

Aprova a disponibilidade de carga horária de docente para o Curso de Serviço Social, do Campus de Apucarana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso VI do Regimento Geral da Unespar;

considerando o contido no protocolado nº 21.737.733-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão (Extraordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 25 de abril de 2025, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, excepcionalmente, a título precário, a disponibilidade da carga horária da docente Maria Inez Barboza Marques, para exercer suas atividades de ensino na Graduação no Curso de Serviço Social, do *Campus* de Apucarana, com manutenção do código de vaga no *Campus* de Paranavaí, sendo a complementação da carga horária de ensino do Curso de Serviço Social, do *Campus* de Paranavaí, incorporada nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 25 de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)